



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 24 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição N° 940

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 098/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2022)	4
ERRATA AVISO (PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 098/2022)



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 098/2022 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA, NA FORMA ABAIXO:.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu **Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA com o CNPJ nº 13.311.078/0001-79**, situada na Rodovia BR 101, s/nº, KM 214, Bairro: Rodovia, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Ângelo Marcos Andrade Ferrari, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10051937-70 SSP/BA e CPF nº 013.009.635-06, residente e domiciliado na Rua Antonio da Silva Coelho nº 151, Aptº 1006, Condomínio Residencial Vila Flor, CEP. 41.750-000, Salvador – Bahia, aqui denominada CONTRATADA, com base no Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços – SRP nº 019/2022, do Processo Administrativo nº 00084/2022 e disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO o Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, para o abastecimento da frota de veículos (pertencentes e/ou locados), para atendimento às demandas e atividades das secretarias do município de Governador Mangabeira – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE ITENS E DIMINUIÇÃO DO VALOR.

Pelos serviços relacionados na Cláusula anterior fica estabelecido a diminuição do valor dos itens contrato, ora pactuado, objeto do Pregão Presencial – SRP 019/2022, conforme permitido pelo art. 65, Inciso II, letrada “d”, da Lei 8666/93.

Parágrafo Único – Os itens a serem reduzidos são os descritos na Tabela Abaixo:

DESCRIÇÃO	UNDS	VL LICITADO	VL REAJUSTADO
GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, MICRO FILTRADA	LITROS	R\$ 7,57	R\$ 5,87
ETANOL (ÁLCOOL) ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E QUE ATENDA AO REGULAMENTO/TÉCNICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	LITROS	R\$ 5,27	R\$ 4,99
ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S 500, MICRO FILTRADO.	LITROS	R\$ 6,87	R\$ 6,85
ÓLEO BIO-DIESEL AUTOMOTIVO S 10, MICRO FILTRADO	LITROS	R\$ 7,33	R\$ 6,89

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira-Ba, 15 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
CONTRATANTE

Ângelo Marcos Andrade Ferrari
ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 15 de agosto de 2022.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB-BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 2
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 055/2022. Proc. Adm. Nº 000257/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fechamento temporários em obras e intervenções realizadas, com tapumes e sinalizações, conforme Termo de Referência, para atender necessidades do Município de Gov. Mangabeira/BA. Abertura: 08:30hs do dia 08/06/2022 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de agosto de 2022.

Luís Armando
Pregoeiro

ERRATA | AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022)

ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 24/08/2022, na Abertura das Propostas, ONDE SE LÊ: 08/06/2022 às 08:30hs. LEIA-SE: 08/09/2022 às 08:30:00hs. Por ter havido erro de digitação. Luis Armando – Pregoeiro.